



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 042 de 09 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1783, de 07 de outubro de 2016; considerando o artigo 143 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90; considerando o contido no processo nº 23064.003827/2016-00; considerando memorando nº 07/2017 da Comissão de Sindicância, recebido na data de 08/03/2017;

R E S O L V E

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09/03/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, designada pela **Portaria nº 008 de 27 de janeiro de 2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Banca Examinadora da Área/Subárea Engenharia Civil/Construção Civil/Materiais de Construção e Instalações Hidráulicas no Concurso Público para Professor do Magistério Federal de Edital nº 019/2016-CPCP-AP.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana